

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 e (01) de agosto dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de São José do Rio Pardo, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, ROCHELI POSSEBON DE SOUZA, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido pelo(a) Dr(a) Marcelo Luiz de Almeida MM. Juiz(a) de Direito

do Juizado Especial Cível do Foro de São José do Rio Pardo, na Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CECQUE

que Marcelo Luiz de Almeida move contra JOÃO EVANGELISTA FILHO Nogueira Bullo no processo nº 1001220-90.2018

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a fazer à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a

saber: um CAMIONETA PAJERO 4x4, 615, prata, diesel, placa DBN 2050, ano fabricação 2000, ano modelo 2001, quatro portas, com pábico km 260.439, quatro pneus com menos de mil uida, lanternas laterais queimadas, automático, kit multimídia, spot, com travancos, chaves de roda estepe e macaco, bancos de couro, estofamento banco paraquês e motoristas com airbags danificados Obs: veículo em funcionamento. Avalio tal bem (consulte via internet a TABELA FIPE) em R\$ 44.585,00 (quarente e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) NA DATA

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a) JOÃO EVANGELISTA FILHO Nogueira Bullo CPF 068.657.498-20

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível, desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO